

## CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 47, de 28 de junho de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 4.453/2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.187.473,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais) na seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios Vigente:

Órgão 07 - Coordenadoria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Unidade Orçamentária 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Função - 12 - Educação

Sub-função - 0361 - Ensino Fundamental

Programa - 0101 - Apoio Administrativo - Poder Executivo

Atividade - 2117 - Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas FR 31......R\$ 1.187.473,00

Art 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação previsto no FUNDEB, verificada a tendência para o exercício, Fonte de Recurso 031, conforme previsão da SEFAZ em 30 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 67º Ano da Emancipação, 28 de junho de 2022.

Adair Philippsen,





## CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS (Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.

